

DECRETO Nº 6216/87
de 17 de dezembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 581 de 23/12/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....
400.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

8.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.20 - 03070212.04	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 3120	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	200.000,00

11.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.10 - 03070142.14	Procuradoria Geral	
11.10 - 3132	Custas de Cartório	
11.10 - 03070142.15	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
11.10 - 3131	Honorários de Perito	
	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00

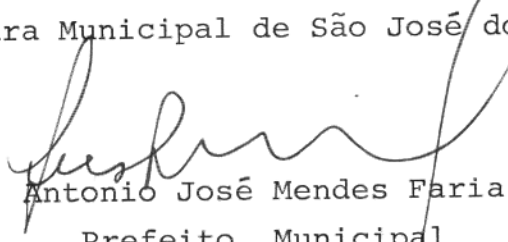
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

8.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.20 - 03070212.68	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 3120	Carpintaria	
	Material de Consumo	200.000,00

20.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10 - 03070141.02	Encargos Diversos	
20.10 - 4110	Aquisição de Imóveis	
	Obras e Instalações	200.000,00

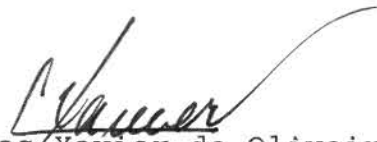
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

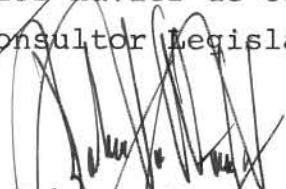
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de dezembro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6216/87 - fls. 02

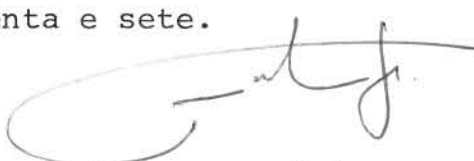
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de dezembro de 1987.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de de-
zembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos